



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº

2000

/ 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie manutenção do abrigo do ponto de ônibus na Rua Doutor Francisco de Carvalho, próximo ao nº 747, Bairro Portões, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art.148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, manutenção do abrigo do ponto de ônibus na rua Doutor Francisco José de carvalho, nº 547, bairro Portões, CEP 35.457-190, Itabirito/MG.

Justificativa: O local indicado é amplamente utilizado por trabalhadores, estudantes e idosos, que aguardam o transporte coletivo.

O abrigo encontra-se com o vidro quebrado, o que representa risco para os usuários do transporte público.

A ausência da manutenção no abrigo e assentos compromete a dignidade e o bem-estar da população, além de representar um risco à segurança, principalmente em horários noturnos, criando barreira de acesso eficiente ao transporte público.

A manutenção do ponto de ônibus contribuirá para a organização do transporte coletivo, incentivando o uso desse meio de locomoção e atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2025.

Manoel Alves

Braga:04987052695

Assinado de forma digital por

Manoel Alves Braga:04987052695

Dados: 2025.10.10 16:34:48 -03'00'

Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 13/10/25

PRESIDENTE